



PORTARIA Nº 128/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo citado, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Ivo de Camargo - 727	Auxiliar Legislativo I	1 - II - C	1 - III - C	05210/2023

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias